EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, o Vereador Márcio José Albertini requer à Secretária Municipal de Educação para que, dentro do prazo legal 15 (quinze) dias, **informe a esta Casa de Leis:**

- **O motivo pelo qual não houve, até a presente data, a entrega dos ventiladores adquiridos no Pregão Presencial 51/2015; e**
- Se há previsão para a realização da referida entrega.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa informar aos edis, bem como aos munícipes. Trata-se, ainda, de uma prerrogativa do vereador.

Sala das Sessões em 26 de outubro de 2015.

Márcio José Albertini
Vereador

11h12min.